



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**

Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1

Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127

Telefone: (21) 2114-7200

Fax: (21) 2114-7272

[www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)

e-mail: [desenvolvimento@volei.org.br](mailto:desenvolvimento@volei.org.br)



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

**NOTA OFICIAL Nº 094/22**

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

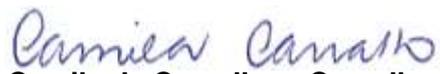
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<b><u>SUMÁRIO</u></b>	<b>PÁGINAS</b>
<b>I - PRESIDÊNCIA</b> Nada consta	
<b>II - REGISTRO</b> 1. Movimentações de Registros	<b>01</b>
<b>III - COMPETIÇÕES</b>  <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Superliga 1xbet masculina 2021/2022 2. Superliga Feminina 2021/2022  <b>II–Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>02</b>
<b>IV - SELEÇÕES</b>  <b>I – Voleibol de Quadra</b> 1. Seleção Brasileira Adulta Masculina 2. Seleção Brasileira Sub 19 Masculina  <b>II – Voleibol de Praia</b> Nada consta	<b>03</b>
<b>V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV</b> Nada Consta	
<b>VI - UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL</b> Nada consta	
<b>VII- VIVAVÔLEI</b> Nada consta	
<b>VIII - MARKETING</b> Nada consta	

Unidade: Registro  
[registro@volei.org.br](mailto:registro@volei.org.br)

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Segue, em anexo, o relatório com as movimentações de registros.

  
Camila de Carvalho e Carvalho  
Gerente de Projetos Especiais

**Unidade: Competições Quadra**  
[competicoesquadra@volei.org.br](mailto:competicoesquadra@volei.org.br)

**1. SUPERLIGA 1XBET MASCULINA – 2021/2022**

**1.1 CUMPRIMENTO DE PENALIDADES**

A Unidade de Competições de Quadra, em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 19.05.22, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

**PROCESSO Nº 006/2022- Denúncia: Jogo: Sada Cruzeiro Volei (MG) X Fiat Gerdau Minas (MG), realizado em 23 de abril de 2022.**

Resultado: Por unanimidade de votos, multar em R\$500,00 reais o clube Sada Cruzeiro Volei, por infração ao Art.213 do CBJD.

**2. SUPERLIGA FEMININA – 2021/2022**

**2.1 CUMPRIMENTO DE PENALIDADES**

A Unidade de Competições de Quadra, em cumprimento a decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD), NA SESSÃO DE 19.05.22, leva ao conhecimento das filiadas as seguintes decisões:

**PROCESSO Nº Nº 005/2022: Denúncia: Osasco Voleibol Clube (SP) X Sesc Flamengo (RJ) , realizado em 1º de abril de 2022.**

Resultado: Por unanimidade de votos, absolver o Osasco São Cristovão Saúde, quanto à imputação ao parágrafos 1º e 3º do inciso I e Caput do Art.213 do CBJD e, por maioria de votos absolver o Sesc RJ Flamengo, quanto à imputação ao parágrafos 1º, 2º e 3º, do inciso I e caput do Art.213 do CBJD

  
Marcelo Hargreaves da Costa  
Diretor de Superliga e Novos Negócios

Unidade: Seleções Quadra  
[selecoes@volei.org.br](mailto:selecoes@volei.org.br)

1. **SELEÇÃO BRASILEIRA ADULTA MASCULINA**

Segue em anexo dispensa da Seleção Brasileira Adulta Masculina.

2. **SELEÇÃO BRASILEIRA SUB-19 MASCULINA**

Segue em anexo dispensa da Seleção Brasileira Sub-19 Masculina.



**Julia de Carvalho Anselmo da Silva**  
**Gerente de Seleções**

**Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.**